



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1996, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Jessica Natsumi Abe, no cargo efetivo de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JESSIA NATSUMI ABE, portadora do CI-RG nº 12.613.408-8 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 113.159.379-05, do cargo efetivo de ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, admitida pela Portaria nº 1973, de 06 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 9º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (8.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2569 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 38

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1996, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Jessica Natsumi Abe, do cargo efetivo de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 28.326, de 8.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **JESSIA NATSUMI ABE**, portadora do CI-RG nº 12.613.408-8 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 113.159.379-05, do cargo efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1973, de 6 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 9º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (8.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal